

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

ADJUDICAÇÃO .....	1
RESULTADO DE JULGAMENTO .....	2
IRP.....	3

**ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisar a licitação na modalidade PREGÃO na sua forma PRESENCIAL de Nº 009/2021, que tem como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de link de internet para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do pregão supra, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 10.520/2002 e lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica os itens:

<b>EMPRESA</b>	NANDO NET EIRELI
<b>CNPJ</b>	25.533.855/0001- 09
<b>ENDEREÇO</b>	Rua João Anastácio dos Santos, nº 419, Centro, Turiaçú – MA, CEP: 65.278-000
<b>REPRESENTANTE</b>	Jonathan Fernando Cardoso Sousa, CPF: 058.484.113-28, Empresário
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 137.600,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Link de acesso à internet, dedicado, full com simetria de banda, sem vedação quanto à infraestrutura de acesso, em fibra Óptica.(incluso Manutenção e suporte).(COTA RESERVADA 20%)	MBPS	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Link de acesso à internet, dedicado, full com simetria de banda, sem vedação quanto à infraestrutura de acesso, em fibra Óptica.(incluso Manutenção e suporte).(AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%)	MBPS	130	R\$ 65,00	R\$ 8.450,00	R\$ 101.400,00
3	Valor por instalação de link de internet com material em comodato, independentemente da quantidade de Mbps	UND	40	R\$ 800,00		R\$ 32.000,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>						<b>R\$ 137.600,00</b>

O valor Global Adjudicado é de R\$ 137.600,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Guimarães – MA, em 29 de abril de 2021

Jose Ribamar Gomes Cardoso  
Pregoeiro Oficial  
Portaria Nº 159/2021

**RESULTADO DE JULGAMENTO****RESULTADO DE JULGAMENTO PP 009/2021 – SRP**

Tornamos público o resultado do Pregão Presencial nº 009/2021, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de link de internet para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal, tendo como vencedora a empresa

<b>EMPRESA</b>	NANDO NET EIRELI
<b>CNPJ</b>	25.533.855/0001-09
<b>ENDEREÇO</b>	Rua João Anastácio dos Santos, nº 419, Centro, Turiaçú – MA, CEP: 65.278-000
<b>REPRESENTANTE</b>	Jonathan Fernando Cardoso Sousa, CPF: 058.484.113-28, Empresário
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 137.600,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Link de acesso à internet, dedicado, full com simetria de banda, sem vedação quanto à infraestrutura de acesso, em fibra Óptica.(incluso Manutenção e suporte).(COTA RESERVADA 20%)	MBPS	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	Link de acesso à internet, dedicado, full com simetria de banda, sem vedação quanto à infraestrutura de acesso, em fibra Óptica.(incluso Manutenção e suporte).(AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%)	MBPS	130	R\$ 65,00	R\$ 8.450,00	R\$ 101.400,00
3	Valor por instalação de link de internet com material em comodato, independentemente da quantidade de Mbps	UND	40	R\$ 800,00		R\$ 32.000,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>						<b>R\$ 137.600,00</b>

Valor Global da Adjudicação é de R\$ 137.600,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Guimarães – MA, em 30 de abril de 2021

Jose Ribamar Gomes Cardoso  
Pregoeiro Oficial  
Portaria Nº 159/2021

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX